

Nota Informativa

PLN 7/2021

Data do encaminhamento: 27 de maio de 2021

Ementa: Altera o Anexo V à Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021.

Prazo para emendas: 28 a 31/05/2021

1. INTRODUÇÃO

O PLN nº 7/2021 altera o Anexo V da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021 (Lei nº 14.144/2021) para retomar, de acordo com os termos originalmente propostos no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, autorizações de fixação de efetivos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF e da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, que foram vetadas pelo Presidente da República, e incluir provimentos autorizados pela Lei Complementar nº 173/2020, alterada pela Lei Complementar nº 180/2021, em cargos de universidades federais criadas em 2018 e 2019.

2. COMPARATIVO

Os quadros a seguir permitem a comparação, na parte em que as alterações são propostas, entre as versões do Anexo V constantes do PLOA 2021, do autógrafo

(PLOA como aprovado pelo Congresso Nacional), da LOA 2021 e do próprio PLN nº 7/2021.

PLOA

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | QTD. | PROVIMENTO | | | | | | |
|--|---------|------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| | | | DESPESA | | | ANUALIZADA | | | |
| | | | NO EXERCÍCIO (7) | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL |
| 5. Poder Executivo | | - | 48.272 | 2.123.660.076 | 424.242.395 | 2.547.902.471 | 4.065.909.681 | 850.039.340 | 4.915.949.021 |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívís | | - | 46.064 | 1.809.621.703 | 422.021.609 | 2.231.643.312 | 3.697.950.863 | 843.376.982 | 4.541.327.845 |
| 5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5) | | - | 12.235 | 471.498.650 | 47.347.154 | 518.845.804 | 954.812.760 | 94.028.072 | 1.048.840.832 |
| 5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6) | | - | 33.829 | 1.338.123.053 | 374.674.455 | 1.712.797.508 | 2.743.138.103 | 749.348.910 | 3.492.487.013 |
| 5.3. Fixação de efetivos - Militares | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | | - | 1.021 | 34.218.041 | 2.220.786 | 36.438.827 | 88.138.486 | 6.662.358 | 94.800.844 |
| 5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF | | - | 178 | 8.737.218 | - | 8.737.218 | 17.918.019 | - | 17.918.019 |
| 5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF | | - | 543 | 13.267.323 | - | 13.267.323 | 32.649.862 | - | 32.649.862 |
| 5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF | | - | 300 | 12.213.500 | 2.220.786 | 14.434.286 | 37.570.605 | 6.662.358 | 44.232.963 |

Autógrafo

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | QTD. | PROVIMENTO | | | | | | |
|--|---------|------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| | | | DESPESA | | | ANUALIZADA | | | |
| | | | NO EXERCÍCIO (7) | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL |
| 5. Poder Executivo | | - | 48.679 | 2.123.660.076 | 424.242.395 | 2.547.902.471 | 4.098.488.919 | 850.039.340 | 4.948.528.259 |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívís | | - | 46.064 | 1.809.621.703 | 422.021.609 | 2.231.643.312 | 3.697.950.863 | 843.376.982 | 4.541.327.845 |
| 5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5) | | - | 12.235 | 471.498.650 | 47.347.154 | 518.845.804 | 954.812.760 | 94.028.072 | 1.048.840.832 |
| 5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6) | | - | 33.829 | 1.338.123.053 | 374.674.455 | 1.712.797.508 | 2.743.138.103 | 749.348.910 | 3.492.487.013 |
| 5.3. Fixação de efetivos - Militares | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | | - | 1.428 | 34.218.041 | 2.220.786 | 36.438.827 | 120.717.724 | 6.662.358 | 127.380.082 |
| 5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF | | - | 378 | 8.737.218 | - | 8.737.218 | 38.050.625 | - | 38.050.625 |
| 5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF | | - | 750 | 13.267.323 | - | 13.267.323 | 45.096.494 | - | 45.096.494 |
| 5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF | | - | 300 | 12.213.500 | 2.220.786 | 14.434.286 | 37.570.605 | 6.662.358 | 44.232.963 |

LOA

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | QTD. | PROVIMENTO | | | | | | |
|--|---------|------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| | | | DESPESA | | | ANUALIZADA | | | |
| | | | NO EXERCÍCIO (7) | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL |
| 5. Poder Executivo | | - | 48.679 | 2.123.660.076 | 424.242.395 | 2.547.902.471 | 4.098.488.919 | 850.039.340 | 4.948.528.259 |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Cívís | | - | 46.064 | 1.809.621.703 | 422.021.609 | 2.231.643.312 | 3.697.950.863 | 843.376.982 | 4.541.327.845 |
| 5.1.1. Cargos, funções e gratificações vagos (5) | | - | 12.235 | 471.498.650 | 47.347.154 | 518.845.804 | 954.812.760 | 94.028.072 | 1.048.840.832 |
| 5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6) | | - | 33.829 | 1.338.123.053 | 374.674.455 | 1.712.797.508 | 2.743.138.103 | 749.348.910 | 3.492.487.013 |
| 5.3. Fixação de efetivos - Militares | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.3.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha | | - | 1.187 | 279.820.332 | - | 279.820.332 | 279.820.332 | - | 279.820.332 |
| 5.4. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | | - | 1.428 | 34.218.041 | 2.220.786 | 36.438.827 | 120.717.724 | 6.662.358 | 127.380.082 |
| 5.4.1. Fixação de Efetivos - CBMDF | | - | - | (VETADO) | - | (VETADO) | (VETADO) | - | (VETADO) |
| 5.4.2. Fixação de Efetivos - PMDF | | - | - | (VETADO) | - | (VETADO) | (VETADO) | - | (VETADO) |
| 5.4.3. Fixação de Efetivos - PCDF | | - | 300 | 12.213.500 | 2.220.786 | 14.434.286 | 37.570.605 | 6.662.358 | 44.232.963 |

PLN nº 7

| DISCRIMINAÇÃO | CRIAÇÃO | QTD. | PROVIMENTO | | | | | | |
|--|---------|------|------------------|---------------|-------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
| | | | DESPESA | | | ANUALIZADA | | | |
| | | | NO EXERCÍCIO (7) | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL | PRIMÁRIA | FINANCEIRA | TOTAL |
| 5. Poder Executivo | | - | 49.800 | 2.123.660.076 | 424.242.395 | 2.547.902.471 | 3.961.894.188 | 837.173.700 | 4.799.067.888 |
| 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções - Cívís | | - | 47.592 | 1.809.621.703 | 422.021.609 | 2.231.643.312 | 3.613.637.774 | 832.732.128 | 4.446.369.902 |
| 5.1.1. Cargos e funções vagos (5) | | - | 12.235 | 471.498.650 | 47.347.154 | 518.845.804 | 942.997.300 | 94.694.308 | 1.037.691.608 |
| 5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (6) | | - | 33.829 | 1.325.547.094 | 352.052.273 | 1.677.599.367 | 2.651.094.188 | 704.104.546 | 3.355.198.734 |
| 5.1.3. Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018 - UF Catalão/GO | | - | 221 | 1.963.610 | 3.271.926 | 5.235.536 | 3.049.183 | 4.907.888 | 7.957.071 |
| 5.1.4. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Delta do Parnaíba/PI | | - | 260 | 2.242.548 | 3.849.324 | 6.091.872 | 3.483.531 | 5.773.986 | 9.257.517 |
| 5.1.5. Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018 - UF Rondonópolis/MT | | - | 218 | 1.320.967 | 3.227.510 | 4.548.477 | 2.062.193 | 4.841.266 | 6.903.459 |
| 5.1.6. Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 - UF Jataí/GO | | - | 212 | 1.933.509 | 3.138.680 | 5.072.189 | 3.001.557 | 4.708.020 | 7.709.577 |
| 5.1.7. Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018 - UF Agreste de Pernambuco/PE | | - | 303 | 2.731.694 | 4.485.943 | 7.217.637 | 4.241.198 | 6.728.915 | 10.970.113 |
| 5.1.8. Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019 - UF Norte do Tocantins/TO | | - | 314 | 2.383.631 | 4.648.799 | 7.032.430 | 3.708.624 | 6.973.199 | 10.681.823 |
| 5.2. Fixação de efetivos - Militares | | - | 1.187 | 279.820.232 | - | 279.820.232 | 279.820.232 | - | 279.820.232 |
| 5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha | | - | 1.187 | 279.820.232 | - | 279.820.232 | 279.820.232 | - | 279.820.232 |
| 5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF | | - | 1.021 | 34.218.041 | 2.220.786 | 36.438.827 | 68.436.082 | 4.441.572 | 72.877.654 |
| 5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF | | - | 178 | 8.737.218 | - | 8.737.218 | 17.474.436 | - | 17.474.436 |
| 5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF | | - | 543 | 13.267.323 | - | 13.267.323 | 26.534.646 | - | 26.534.646 |
| 5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF | | - | 300 | 12.213.500 | 2.220.786 | 14.434.286 | 24.427.000 | 4.441.572 | 28.868.572 |

3. AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DO CBMDF E DA PMDF

O Anexo V do PLOA 2021, tal como proposto pelo Poder Executivo, continha autorização para a fixação de 178 efetivos no CBMDF e 543 efetivos na PMDF. O Congresso Nacional alterou esses quantitativos, fazendo constar 378 autorizações no CBMDF e 750 na PMDF, mas não alterou, de forma equivalente, o montante de dotações orçamentárias em 2021 para suportar o acréscimo proposto. Entretanto, atualizou o impacto financeiro e orçamentário anualizado.

O Poder Executivo vetou as linhas do Anexo V referentes ao CBMDF e à PMDF com o argumento de que o PLOA, tal como aprovado pelo Congresso Nacional, não cumpria o disposto no inciso III do § 2º do art. 110 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 (Lei nº 14.116/2020), pelo qual as dotações orçamentárias autorizadas para 2021 devem ser correspondentes a valor igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado. De fato, as dotações previstas para 2021, tanto no caso do CBMDF como no caso da PMDF, não superaram a metade do impacto anualizado.

Com o PLN nº 07/2021, busca-se a retificação da LOA, de tal maneira que a CBMDF e a PMDF possam fixar novos efetivos militares nos limites inicialmente previstos. O Poder Executivo também apresenta ajustes no impacto orçamentário-financeiro anualizado dos referidos órgãos e também na Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF.

Enfatize-se que o PLN nº 07/2021 não altera os montantes das dotações previstas para esses órgãos em 2021.

4. AUTORIZAÇÕES NO ÂMBITO DE UNIVERSIDADES CRIADAS EM 2018 E 2019

Pelos incisos IV e V do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), em seu art. 8º, os entes federativos estão proibidos, até 31/12/2021, de

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV.

A Lei Complementar nº 180/2021 incluiu o § 7º nesse art. 8º, excetuando do disposto nos incisos IV e V os cargos de direção e funções previstos nas Leis nºs 13.634/2018 (que cria a Universidade Federal de Catalão), 13.635/2018 (que cria a Universidade Federal de Jataí), 13.637/2018 (que cria Universidade Federal de Rondonópolis), 13.651/2018 (que cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba e a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco), e 13.856/2019 (que cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins).

O PLN nº 7/2021 autoriza, então, provimentos nessas universidades, sem, contudo, promover aumento da despesa prevista, porque faz equivalente compensação no item “5.1.2 - Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnicos Administrativos em Educação”, de tal maneira que

não há alterações nos montantes das dotações previstas para 2021 referentes à criação e provimentos de cargos e funções civis no Poder Executivo.

Brasília, 28 de maio de 2021.

AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO
Consultor Legislativo – Assessoramento em Orçamentos

CONSULTORIA DE ORÇAMENTOS